



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Naci

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4934/2019
Data: 25/11/2019 Horário: 18:05
Legislativo - IND 1119/2019

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Indica a Senhora Prefeita Municipal, que junto ao setor competente da Prefeitura, estude a possibilidade de criar um sistema de fornecimento de lanche e/ou refeição aos pacientes que viajam frequentemente com os veículos do Poder Público, para outras cidades da região, em busca de tratamento de saúde.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

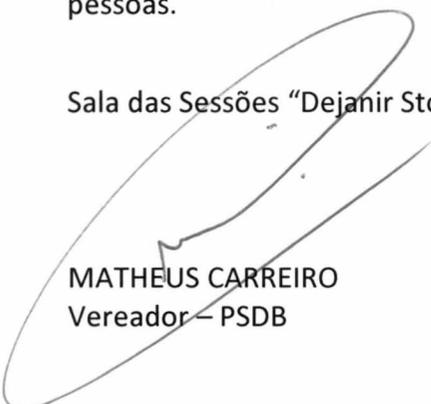
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: A maioria das pessoas que viajam com o transporte público para tratar da saúde são pessoas carentes que não levam nenhum alimento, nem tampouco, possuem condições financeiras para comprar seu alimento na cidade onde vão. Mas, essas pessoas ficam o dia inteiro fora de casa sem comer e bebem apenas água. Porém, elas já estão doentes e ficando tanto tempo sem se alimentarem, a tendência é agravar ainda mais o problema de saúde.

Portanto, solicito que Vossa Excelência, estude a possibilidade de fornecer alimentos a estas pessoas.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 25 de novembro de 2019.


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

